



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

**Processo Administrativo n.º 3220/2025
ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇADA, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS E RETIRADA DE LIXO VERDE) DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.845.813,83 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOSp).

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL: até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço licitacapmi.itatiaia@gmail.com.

DATA DA SESSÃO: 12 / 09 / 2025 às 13h:00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bnc.org.br>

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

INVERSÃO DE FASES: SIM (Habilitação antecede apresentação de propostas e lances)

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: SIM, conforme item 1.3 do Anexo I – Termo de Referência

EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA: SIM, conforme item 4.7 do Edital Licitatório

VISTORIA TÉCNICA: NÃO

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Para maiores informações técnicas sobre o Termo de Referência, Planilhas e demais anexos, entrar em contato com a SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) pelo telefone (24) 3352-2482 ou pelo e-mail: smosp.pmi@hotmail.com



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

**Processo Administrativo n.º 3220/2025
ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2025**

A Diretoria de Licitações/PMI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna pública, aos interessados, a realização da licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica n.º 013/2025, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, sob regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO**, que será realizada às **13:00 (treze horas)** do dia **12 de setembro de 2025**, através do site www.bnc.org.br, conforme objeto discriminado no **ANEXO I** deste Edital, cuja licitação será regida pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Portaria n.º **1.561/2025**;
- 1.3. A proponente deverá observar as datas e horários previstos para a abertura de propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, conforme disposto na folha de rosto deste Edital;
- 1.4. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes, e serão divulgadas através do mesmo site mencionado acima, sendo assim comunicadas a todas as interessadas.
- 1.5. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
- 1.6. Em conformidade com o § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, este certame adotará a inversão de fases, com habilitação antecedendo as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.
- 1.7. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento convocatório, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no endereço: www.itatiaia.rj.gov.br.

2. DO OBJETO:

2.1. A presente Licitação tem por objetivo a obtenção da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa para o serviço de manutenção de terrenos, vias e logradouros públicos (capina, roçada, pintura e limpeza de meio fio e sarjetas e retirada de lixo verde) do município de itatiaia pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme discriminado no Termo de Referência, Planilhas e demais anexos os quais integram o presente Edital.

5. DA HABILITAÇÃO:



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025

5.4.3. SOMENTE PARA O LOTE 4, a Licitante deverá apresentar:

- a) Licença ambiental válida para o transporte dos resíduos mencionados, emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA ou outro órgão ambiental competente;
- b) Certidão de Regularidade no Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil (CTRCC) do INEA, incluindo autorização específica para transporte de resíduos verdes (lixo verde), quando exigido pela regulamentação vigente;
- c) **EXCLUÍDO.**

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.21. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I. Termo de Referência;

OBS: Todas as demais disposições do edital licitatório e seus anexos não mencionadas na presente errata permanecem inalteradas.

Itatiaia, 28 de agosto de 2025.

Jean Carlos Costa
Diretor Geral de Licitação



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

**Processo Administrativo n.º 3220/2025
ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	
3220/2025	

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇADA, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS E RETIRADA DE LIXO VERDE) DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

1.1. Tipo de Objeto

- Contratação de serviço de manutenção de terrenos, vias e logradouros públicos (capina, roçada, pintura e limpeza de meio fio e sarjetas e retirada de lixo verde) do Município De Itatiaia.

1.2. Descrição do Objeto

Lote	Qtde.	Unid.	Especificação Técnica
01	1	REGIÃO	REGIÃO 01 - Centro, Jardim Paineiras, Vila Niterói, Belos Prados, Vila Paraíso, Vila Odete, Vila Maia, Vila Magnólia, Vila Martins, Vila Esperança, Jararaca e Av. Expedicionários (Furnas).
02	1	REGIÃO	REGIÃO 02 - Jardim Itatiaia, Casal Garcia, Nova Conquista, Vila Furnas, Fazenda Aleluia, Campo Alegre e Bairro Itatiaia.
03	1	REGIÃO	REGIÃO 03 - Vila Pinheiro, Country Clube, Jardim Lugano, Vila Flórida, Jararaca, Vila Benfica e Monteserrat.
04	1	REGIÃO	REGIÃO 04 - PENEDO (Bairro De Penedo, A Colônia, Bela Vista, Comercial, Harry Bertil, Jardim Martineli, Nova Penedo, Jambeiro, África, Vale Do Ermitão, Córrego Frio, Fazendinha, Alto Penedo, Granja, Jardim Das Rosas, Marechal Jardim, Jardim Penedo e Fazenda Da Serra.)

1.3 Garantia / Validade do Objeto

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 98, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato. Por se tratar de um serviço de manutenção de terrenos, vias e logradouros públicos (capina, roçada, pintura e limpeza de meio fio e sarjetas e

Termo de Referência 1 | 15



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	3220/2025

retirada de lixo verde) do município de Itatiaia pelo período de 12 meses, será exigida a garantia de 5% (Cinco por cento) do valor inicial de CADA LOTE.

Ressaltando que, na Lei 14.133/2025, Art. 59, § 5º, nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

1.4 Valor Estimado da Contratação

Lote	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Total
01	1	REGIÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇADA, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS E RETIRADA DE LIXO VERDE) DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA PELO PERÍODO DE 12 MESES REGIÃO 01 - Centro, Jardim Paineiras, Vila Niterói, Belos Prados, Vila Paraíso, Vila Odete, Vila Maia, Vila Magnólia, Vila Martins, Vila Esperança, Jararaca e Av. Expedicionários (Furnas).	R\$ 2.389.338,90
02	1	REGIÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇADA, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS E RETIRADA DE LIXO VERDE) DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA PELO PERÍODO DE 12 MESES REGIÃO 02 - Jardim Itatiaia, Casal Garcia, Nova Conquista, Vila Furnas, Fazenda Aleluia, Campo Alegre e Bairro Itatiaia.	R\$ 1.860.381,81
03	1	REGIÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇADA, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS E RETIRADA DE LIXO VERDE) DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA PELO PERÍODO DE 12 MESES REGIÃO 03 - Vila Pinheiro, Country Clube, Jardim Lugano, Vila Flórida, Jararaca, Vila Benfica e Monteserrat.	R\$ 1.300.145,66
04	1	REGIÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇADA, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS E RETIRADA DE LIXO VERDE) DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA PELO PERÍODO DE 12 MESES REGIÃO 04 - PENEDO (Bairro De Penedo, A Colônia, Bela Vista, Comercial, Harry Bertil, Jardim Martineli, Nova Penedo, Jambeiro, África, Vale Do Ermitão, Córrego Frio, Fazendinha, Alto Penedo, Granja, Jardim Das Rosas, Marechal Jardim, Jardim Penedo e Fazenda Da Serra.)	R\$ 3.295.947,45
Valor Global Estimado da Contratação				R\$ 8.845.813,83

Termo de Referência 2 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	
3220/2025	

1.5 Entrega do Objeto

Os Serviços deverão ser prestados em cada área determinada de seus respectivos lotes, diariamente, respeitando o cronograma e período estimado em orçamento e/ou conforme solicitado pela fiscalização

1.6 Prazo para Entrega

Prazo de vigência de 12 meses a partir da data da Ordem/Autorização de Início de Execução, podendo ser renovado e/ou prorrogado por igual período.

1.7 Prazo para Pagamento

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura de processo de pagamento com recebimento de cada nota fiscal.

1.8 Natureza do Serviço

Prestação de serviços de natureza continuada de Serviço de Manutenção de Terrenos, Vias e Logradouros Públicos (Capina, Roçada, Pintura e Limpeza de Meio Fio e Sarjetas e Retirada De Lixo Verde) do Município de Itatiaia pelo Período de 12 Meses.

1.9 Regime de Empreitada

Empreitada por preço unitário.

1.10 Visita técnica

Será dispensada a visita técnica.

1.11 Parcelamento do Objeto

Em atendimento ao Art. 47, Lei nº 14.133/2021, levando em consideração a responsabilidade técnica, o custo para a Administração e o dever de buscar a ampliação da competição, já que se destina um serviço único, foi previsto o parcelamento da solução em 04 (quatro), sendo que a licitante poderá apresentar proposta para um ou mais lotes, limitando-se a contratação de até 2 (dois) lotes, ou seja, a licitante não poderá sagrar-se vencedora de mais de 2 (dois) lotes. No caso de a licitante ter ofertado o menor preço em 2 (dois) lotes não poderá concorrer nos demais.

- REGIÃO 1 - Centro, Jardim Paineiras, Vila Niterói, Belos Prados, Vila Paraíso, Vila Odete, Vila Maia, Vila Magnólia, Vila Martins, Vila Esperança, Jararaca e Av. Expedicionários (Fumas).
- REGIÃO 2 - Jardim Itatiaia, Casal Garcia, Nova Conquista, Vila Furnas, Fazenda Aleluia, Campo Alegre e Bairro Itatiaia.

Termo de Referência 3 | 15 -

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	
3220/2025	

- REGIÃO 3 - Vila Pinheiro, Country Clube, Jardim Lugano, Vila Flórida, Jararaca, Vila Benfica e Monteserrat.
- REGIÃO 4 - PENEDO (Bairro De Penedo, A Colônia, Bela Vista, Comercial, Harry Bertil, Jardim Martineli, Nova Penedo, Jambeiro, África, Vale Do Ermitão, Córrego Frio, Fazendinha, Alto Penedo, Granja, Jardim Das Rosas, Marechal Jardim, Jardim Penedo e Fazenda Da Serra.)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base a estrutura do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apresentado às fls.

97 a 112 do referido processo, seguiu-se as seguintes etapas:

1. Identificação da necessidade;
2. Constatação de previsão de alguma solução para o atendimento da necessidade no Plano de Contratações Anual, ou normativa similar;
3. Definição de requisitos utilizados como critérios para a definição da solução mais viável para uma possível contratação;
4. Levantamento e estimativa de quantidades necessárias para o atendimento da necessidade;
5. Estudo de mercado para o levantamento de possíveis soluções disponíveis para o atendimento da necessidade;
6. Estimativa do valor da contratação.
7. Análise das possíveis soluções encontradas, e definição e apresentação da solução mais viável para o atendimento da necessidade;
8. Análise da necessidade de parcelamento ou não da solução definida para o atendimento da necessidade;
9. Definição e apresentação dos resultados pretendidos com a implementação da solução definida como viável para o atendimento da necessidade;
10. Análise da necessidade, e em caso positivo, definição e apresentação de providências prévias à implementação da solução definida como viável para o atendimento da necessidade;
11. Análise da necessidade, e em caso positivo, definição e apresentação de contratações correlatas ou interdependentes da solução definida como viável para o atendimento da necessidade;

Termo de Referência 4 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	3220/2025

12. Levantamento dos possíveis impactos ambientais da solução definida como viável para o atendimento da necessidade, e definição e apresentação de suas respectivas medidas mitigadoras;

13. Conclusão do estudo e apresentação do resultado obtido com sua realização.

Com tudo, a justificativa para a referida contratação estrutura-se no resultado obtido como conclusão do estudo técnico preliminar realizado e anteriormente referenciado, ou seja, a partir do ETP concluiu-se que a solução definida atende a necessidade identificada de forma satisfatória, tanto levando-se em consideração aspectos técnicos, operacionais, financeiros e/ou orçamentários. Logo, tem-se como viável a referida contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme item 1 do Estudo Técnico Preliminar – ETP faz-se necessário o serviço para atendimento das demandas de roçada, capina, limpeza de sarjeta e pintura de meio-fio no Município de Itatiaia pois esses serviços visam garantir a conservação de espaços públicos como praças, parques, ruas, calçadas e áreas verdes municipais, mantendo-os limpos, organizados e seguros. A roçada e capina são essenciais para o controle de vegetação indesejada, prevenindo o surgimento de insetos, roedores e outros agentes que podem comprometer a saúde pública, além de melhorar a estética e acessibilidade das vias públicas. Por se tratar de um serviço contínuo e essencial que tem seus contratos celebrados entre 2018 e 2019, não podendo ser prorrogadas em razão da limitação prevista no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, surgiu a necessidade de um novo contrato, bem como a necessidade de que seja um serviço ao qual o município não conta com mão-de obra suficiente e equipamentos para a entrega se uma contratação de empresa.

Para que seja efetiva a entrega do objeto do contrato ao Município de Itatiaia, fez-se necessário:

- Levantamento de todos os logradouros e áreas verdes;
- Divisão de Lotes, sendo eles uma região do município com a lista dos bairros e logradouros;
- Extensão dos logradouros em m linear e áreas em m quadrados de acordo com cada serviço planilhado;
- Divisão da frequência para cada mês de serviços, respeitando as condições atmosféricas;

Termo de Referência 5 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	
3220/2025	

Com todo estudo prévio, definiu-se que para atendimento da solução, deve ser atendido as exigências descritas em ETP, Memorial Descritivo, Medição realizada conforme execução do serviço pela contratada e aprovação da fiscalização através de documentos adicionais citados no item 5 deste documento através de equipe especializada em atividade contínua sendo determinada pela fiscalização a partir da ordem de início conforme as divisões A e B na cada região de cada contrato.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
DOS SERVIÇOS:**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, deverá ser empenhando para oferecer os serviços obedecendo a separação por regiões, sendo executado todos os serviços destinados a cada região conforme cronograma e/ou solicitação da fiscalização do município de Itatiaia, contemplando:

- I. CAPINA MANUAL:** Entende-se por capina o corte completo da vegetação rente ao solo, inclusive com retirada de raízes de espécies herbáceas (gramíneas, capins, etc.) e de tocos e raízes de espécies arbustivas;
- II. ROÇADA MANUAL OU MECÂNICA:** o procedimento de corte das vegetações de pequeno porte existentes nas vias, logradouros públicos, praças e áreas do Município de Itatiaia, consiste, efetivamente, no corte da parte aérea das plantas com foice ou roçadeiras (de arrasto, hidráulica, de trilho e outras) sem afetar o seu sistema radicular;
- III. REMOÇÃO:** Após a realização da capina, todo material resultante da mesma, deverá ser amotinado em espaços de 150m a 150m de distância entre si e em locais adequados que permitam sua imediata remoção por equipes da CONTRATADA;
- IV. LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS:** Raspagem manual com enxada de toda terra ou lama existente nas sarjetas das ruas com ou sem meio-fio, considerando também a desobstrução das passagens de água sob a faixa de pedestres;
- V. PINTURA:** pintura com solução de cal com água em meios-fios, postes, paredões e outros definidos pela CONTRATANTE.
- VI. MANUTENÇÃO DE TERRENOS (apenas para Região 04):** O serviço consiste na retirada de lixo verde, galhos e entulhos descartados irregularmente em áreas públicas do município. A operação é realizada com o apoio de uma retroescavadeira para carga dos resíduos e um caminhão basculante para transporte. Os materiais são destinados

Termo de Referência 6 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	3220/2025

a locais apropriados conforme normas ambientais. A equipe deve estar equipada com EPIs e os equipamentos em boas condições de uso. O serviço será executado todos os dias da semana de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.

DA MÃO-DE-OBRA:

Recomenda-se para o desempenho ideal, no mínimo por região*:

- 4(quatro) operadores;
- 10(dez) ajudantes;
- 1(um) encarregado;
- 1(um) motorista e 1(um) caminhão diariamente atendendo as retiradas do resíduo proveniente do serviço de capina, roçada e limpeza de meio fio
- 1(um) operador, 1(um) retroescavadeira, 1(um) motorista e 1(um) caminhão diariamente atendendo as retiradas dos resíduos provenientes do serviço de manutenção de terrenos (apenas para a REGIÃO 04).

**Cada região tem sua dimensão a ser atendida.*

REGIÃO	MOTORISTA	OPERADORES	AJUDANTES	ENCARREGADO
1	01	07	24	02
2	01	06	18	01
3	01	04	10	01
4	02	07 + 01 retroescav.	18	02

Levando em consideração a amplitude das regiões 01 e 04, para atendimento eficiente, deverá ter duas equipes por dia.

A equipe, instruída e ordenada tecnicamente, deverá atender a todas as áreas, contemplando todos os serviços, que serão atestados diariamente por fiscal ligado ao município no prazo estipulado mensalmente.

Todos os veículos utilizados devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, **com idade inferior a 5 (cinco) anos**, contados a partir do ano de fabricação. Caso ocorra qualquer falha operacional que impeça o uso do veículo designado, a contratada deverá informar imediatamente a placa do veículo reserva (veículo extra), que também deverá atender às mesmas condições de conservação e limite de idade estabelecidos neste documento. O descumprimento do atendimento implicará diretamente na medição, assim como a aplicação de sanções administrativas.

Termo de Referência 7 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	
3220/2025	

DAS CERTIDÕES:

A **NOP-INEA-27**, aprovada pela Resolução INEA nº 114/2015, estabelece o licenciamento para atividades de coleta e transporte rodoviário de RCC, por meio do **Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil (CTRCC)**. Empresas e transportadoras precisam estar devidamente licenciados e registrados nesse cadastro.

A CONTRATADA deverá ser legalmente habilitada e possuir todos os licenciamentos e autorizações necessários para a **coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos**, incluindo especificamente:

4.1. Tipos de resíduos a serem transportados

A contratação abrange o transporte dos seguintes tipos de resíduos:

- **Resíduos da Construção Civil (RCC)** – classe A, B ou C, conforme definido pela Resolução CONAMA nº 307/2002;
- **Lixo verde (resíduos vegetais)** – provenientes de poda, capina, roçada, varrição vegetal e restos orgânicos de origem vegetal, resultantes de manutenção de áreas verdes e jardins.

4.2. Licenciamento e comprovação de regularidade

- a) **Licença ambiental válida** para o transporte dos resíduos mencionados, emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente – **INEA** ou outro órgão ambiental competente;
- b) **Certidão de Regularidade no Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil (CTRCC)** do INEA, incluindo autorização específica para transporte de resíduos verdes (lixo verde), quando exigido pela regulamentação vigente;

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, de forma que a fiscalização mapeie toda a área a ser feito o serviço e a empresa CONTRATADA mostre diariamente:

- Registro fotográfico (enviado ao fiscal e sendo impresso ao final do período mensal);
- Manter o caminhão sempre acompanhando a equipe de roçada;
- Quadro de funcionários (manter fiscalização atualizada com nome, função e local do serviço) fornecidos pela CONTRATADA;
- Funcionários uniformizados e com os EPI's fornecido pela CONTRATADA e
- Aprovação da fiscalização do Município de Itatiaia com a entrega de documento de controle.

Termo de Referência 8 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	
3220/2025	

6. GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços de manutenção de terrenos, vias e logradouros públicos capina, roçada, pintura e limpeza de meio fio e sarjetas e retirada de lixo verde e descarte de resíduos do município de Itatiaia dar-se-ão com visita técnica, em dias úteis e horários, previamente combinado com o Gestor do Contrato, podendo ser realizadas em dia e horário excepcional, mediante acordo entre as partes, e serão solicitados por meio de ofício, e-mail ou mensagem; Os canais de contato serão definidos após assinatura do contrato.

Caso a contratada não responda ao ofício, e-mail ou mensagem de abertura de chamado no prazo de 24h, a contagem de prazo para início das manutenções constantes no presente termo terá início após 01 (um) dia útil da entrega da solicitação da CONTRATADA, independente de manifestação.

Caso ocorra necessidade de dilação do prazo para ser executado o serviço, o Gestor do Contrato deverá ser cientificado da situação. A solicitação CONTRATADA deverá conter a justificativa no pedido de dilação de prazo, subsidiada, se for o caso, de documentos que comprovem a situação excepcional, bem como indicar um prazo razoável para a execução do serviço.

Caso ocorra a necessidade de substituição de equipamento, maquinários, veículos e funcionários, a gestão e fiscalização deverão ser informadas de imediato com a apresentação da solução CONTRATADA, não deixando, em hipótese alguma, a área a ser realizado o serviço descoberto para cumprimento do cronograma.

Os serviços de manutenção de terrenos, vias e logradouros públicos — compreendendo capina, roçada, pintura e limpeza de meio-fio e sarjetas, bem como a retirada de lixo verde e o descarte de resíduos — no município de Itatiaia serão executados, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 16h00, conforme cronograma mapeado das áreas e logradouros previamente com o Gestor do Contrato, podendo ser realizadas em dia e horário excepcional, mediante acordo entre as partes, e serão solicitados por meio de ofício, e-mail ou mensagem; Os canais de contato serão definidos após assinatura do contrato.

Caso a contratada não responda à solicitação (ofício, e-mail ou mensagem) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contagem do prazo para o início das manutenções

Termo de Referência 9 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	3220/2025

previstas neste Termo de Referência terá início automaticamente após 1 (um) dia útil da entrega da solicitação, independentemente de manifestação por parte da contratada.

Em caso de necessidade de dilação do prazo para a execução dos serviços, o Gestor do Contrato deverá ser formalmente cientificado da situação. A solicitação da contratada deverá conter justificativa devidamente fundamentada, acompanhada, quando aplicável, de documentos que comprovem a situação excepcional, além da indicação de um novo prazo razoável para a execução.

Ocorrendo a necessidade de substituição de equipamentos, máquinas, veículos ou funcionários, a contratada deverá informar imediatamente à gestão e à fiscalização do contrato, apresentando a respectiva solução. Em nenhuma hipótese a área designada para a execução dos serviços poderá permanecer descoberta, de modo a garantir o cumprimento integral do cronograma estabelecido.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura de processo de pagamento com recebimento de cada nota fiscal.

Cada contrato deverá ser levantado diariamente a execução dos serviços que foram executados e acumulados para o período do mês de referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - A licitante poderá apresentar proposta para um ou mais lotes, estando limitada à contratação de até 2 (dois) lotes. Essa restrição tem como objetivo garantir a eficiência na prestação dos serviços, considerando que a atividade contratada é parte essencial do sistema de saneamento do município. Qualquer falha ou interrupção na execução poderá ocasionar o surgimento de insetos, roedores e outros vetores que comprometem a saúde pública. Além disso, o serviço contribui diretamente para a melhoria da estética, segurança e acessibilidade das vias públicas. A limitação visa, portanto, mitigar riscos operacionais, de modo que, em caso de eventual falha por parte de uma empresa contratada, o município não fique totalmente desassistido.

8.2 - Considerando a natureza do objeto, a necessidade de atendimento simultâneo em diferentes regiões e os riscos operacionais decorrentes da centralização do serviço,

Termo de Referência 10 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	3220/2025

será permitida a adjudicação de no máximo dois lotes por empresa, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência e o controle da execução contratual.

8.3 - No caso de licitante ter ofertado o menor preço em 2 (dois) lotes não poderá concorrer nos demais.

8.4 - **Qualificação Técnica** - Ressaltando a necessidade de exigência de comprovação de capacidade técnica operacional e profissional como condição para participar do certame nos seguintes termos:

8.4.1 - **Qualificação Técnico-Operacional**

- a) Prova de registro no CREA da empresa através de CERTIDÃO que demonstre sua validade.
- b) Comprovante de que a empresa proponente seja detentora de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA por execução de obras ou serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b.1) Para cumprimento deste subitem b, será (ao) aceito (s) ATESTADO (S) que comprove (m) no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos das parcelas de maior relevância, ou seja: **Subitem 1.1 e 1.4.**

LOTES:				LOTE 01 REGIÃO 01	LOTE 02 REGIÃO 02	LOTE 03 REGIÃO 03	LOTE 04 REGIÃO 04
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
1.1	COMPOSIÇÃO 09.005.0105-5	CORTE DE GRAMA COM MÁQUINAS MANUAIS, INCLUSIVE VARREDURA E REMOÇÃO DE ENTULHO (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTISTA, ANEXO 2) (9 X P/ ANO)	HA	17,12	27,26	13,50	10,58
1.4	EMOP 22.020.0015-0	ABERTURA OU CAPINA DE FAIXAS DE 1,00M DE LARGURA 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI. (9 X P/ ANO) (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTISTA, ANEXO 3)	M2	940.996,26	666.613,26	516.547,80	1.354.521,06

Termo de Referência 11 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	3220/2025

b.2) A comprovação dos quantitativos mínimos estabelecidos no subitem b1 poderá ser feita em uma ou mais obras e serviços;

b.3) Que a empresa proponente possua responsável técnico habilitado, para execução dos serviços relacionados, de características iguais ou semelhantes, às parcelas de maior relevância;

b.4) Para o cumprimento deste subitem b.3, será (ao) aceito (s) DOCUMENTO (s) COMPROBATÓRIO de vínculo existente entre o profissional habilitado e a empresa.

c) Prova de que a licitante possua em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

c.1) A prova de que o profissional indicado pertence ao quadro da empresa poderá ser efetuada mediante apresentação de carteira de trabalho profissional (em caso de funcionário), ato construtivo ou contrato social em vigor (em caso de composição societária) ou contrato de prestação de serviços (em caso de contratação)

8.4.2 - Qualificação Técnico-Profissional

a) Prova de registro CREA do profissional responsável através de Certidão que demonstre sua validade.

b) O(s) ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, referido no subitem 8.4.1.c), para a comprovação de Qualificação técnico-Profissional, deverá (ao) ser fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, comprovando aptidão para desempenho de atividade de características iguais ou semelhantes ao do objeto desta licitação no que se refere a (s) parcela (s) de maior relevância conforme itens da planilha orçamentária.

8.5 – SOMENTE PARA O LOTE 04 –

A empresa deverá apresentar, no momento da proposta:

a) Licença ambiental válida para o transporte dos resíduos mencionados, emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA ou outro órgão ambiental competente;

b) Certidão de Regularidade no Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil (CTRCC) do INEA, incluindo autorização específica para transporte de resíduos verdes (lixo verde), quando exigido pela regulamentação vigente;

Termo de Referência 12 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	3220/2025

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Planilha Orçamentária Geral (04 Lotes) Sem Desoneração Com BDI: 18%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL C/ BDI
1.1	COMPOSIÇÃO 01	Corte de grama com máquinas manuais, inclusive varredura e remoção de entulho (Composição própria do orçamentista, ANEXO 2) (9 X p/ ANO)	HA	1.396,31	68,46	112.797,83
1.2	EMOP 20.105.0005-0	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMÃO (6X p/ ANO)	M	0,72	1.401.742,68	1.190.920,58
1.3	EMOP 20.012.0004-0	LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS (6x p/ ANO)	KM	415,91	1.401,74	687.937,27
1.4	EMOP 22.020.0015-0	ABERTURA OU CAPINA DE FAIXAS DE 1,00M DE LARGURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI. (9 X p/ ANO) (Composição própria do orçamentista, ANEXO 3)	M2	1,06	3.478.678,38	4.351.130,92
1.5	COMPOSIÇÃO 02	Caminhão basculante para Transporte de resíduos, contemplando carga e descarga, com horas produtivas e improdutivas (Composição própria do orçamentista, ANEXO 4)	MÊS	33.947,87	48,00	1.922.807,36
1.6	COMPOSIÇÃO 03	Serviço de retirada de lixo verde com retroescavadeira, com peso operacional em torno de 7t, motor diesel em torno de 75cv, capacidade aproximada da caçamba de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador e transporte do resíduo até destinação final com caminhão basculante. (Composição própria do orçamentista, ANEXO 5)	MÊS	40.975,98	12,00	580.219,88
TOTAL						8.845.813,83

9.2 Planilha Orçamentária Geral (Região 01) Sem Desoneração Com BDI: 18%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
1.1	COMPOSIÇÃO 01	Corte de grama com máquinas manuais, inclusive varredura e remoção de entulho (Composição própria do orçamentista, ANEXO 2) (9 X p/ ANO)	HA	1.396,31	17,12	23.904,83	28.207,70
1.2	EMOP 20.105.0005-0	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMÃO (6X p/ ANO)	M	0,72	524.803,62	377.858,61	445.873,16
1.3	EMOP 20.012.0004-0	LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS (6x p/ ANO)	KM	415,91	524,80	218.269,57	257.558,09
1.4	EMOP 22.020.0015-0	ABERTURA OU CAPINA DE FAIXAS DE 1,00M DE LARGURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI. (9 X p/ ANO) (Composição própria do orçamentista, ANEXO 3)	M2	1,06	940.996,26	997.456,04	1.176.998,12
1.5	COMPOSIÇÃO 02	Caminhão basculante para Transporte de resíduos, contemplando carga e descarga, com horas produtivas e improdutivas (Composição própria do orçamentista, ANEXO 4)	MÊS	33.947,87	12,00	407.374,44	480.701,84
TOTAL						2.024.863,48	2.389.338,90

Termo de Referência 13 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	3220/2025

9.3 Planilha Orçamentária Geral (Região 02) Sem Desoneração Com BDI: 18%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
1.1	COMPOSIÇÃO 01	Corte de grama com máquinas manuais, inclusive varredura e remoção de entulho (Composição própria do orçamentista, ANEXO 2) (9 X p/ ANO)	HA	1.396,31	27,26	38.063,41	44.914,82
1.2	EMOP 20.105.0005-0	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMÃO (6X p/ ANO)	M	0,72	373.750,68	269.100,49	317.538,58
1.3	EMOP 20.012.0004-0	LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS (6x p/ ANO)	KM	415,91	373,75	155.446,36	183.426,71
1.4	EMOP 22.020.0015-0	ABERTURA OU CAPINA DE FAIXAS DE 1,00M DE LARGURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPL. (9 X p/ ANO) (Composição própria do orçamentista, ANEXO 3)	M2	1,06	666.613,26	706.610,06	833.799,87
1.5	COMPOSIÇÃO 02	Caminhão basculante para Transporte de resíduos, contemplando carga e descarga, com horas produtivas e improdutivas (Composição própria do orçamentista, ANEXO 4)	MÊS	33.947,87	12,00	407.374,44	480.701,84
TOTAL						1.576.594,76	1.860.381,81

9.4 Planilha Orçamentária Geral (Região 03) Sem Desoneração Com BDI: 18%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
1.1	COMPOSIÇÃO 01	Corte de grama com máquinas manuais, inclusive varredura e remoção de entulho (Composição própria do orçamentista, ANEXO 2) (9 X p/ ANO)	HA	1.396,31	13,50	18.850,19	22.243,22
1.2	EMOP 20.105.0005-0	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMÃO (6X p/ ANO)	M	0,72	112.732,68	81.167,53	95.777,68
1.3	EMOP 20.012.0004-0	LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS (6x p/ ANO)	KM	415,91	112,73	46.885,53	55.324,93
1.4	EMOP 22.020.0015-0	ABERTURA OU CAPINA DE FAIXAS DE 1,00M DE LARGURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPL. (9 X p/ ANO) (Composição própria do orçamentista, ANEXO 3)	M2	1,06	516.547,80	547.540,67	646.097,99
1.5	COMPOSIÇÃO 02	Caminhão basculante para Transporte de resíduos, contemplando carga e descarga, com horas produtivas e improdutivas (Composição própria do orçamentista, ANEXO 4)	MÊS	33.947,87	12,00	407.374,44	480.701,84
TOTAL						1.101.818,36	1.300.145,66

Termo de Referência 14 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
3220/2025	

Processo Administrativo n.º 3220/2025



FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	3220/2025

9.5 Planilha Orçamentária Geral (Região 04) Sem Desoneração Com BDI: 18%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
1.1	COMPOSIÇÃO 01	Corte de grama com máquinas manuais, inclusive varredura e remoção de entulho (Composição própria do orçamentista, ANEXO 2) (9 X p/ ANO)	HA	1.396,31	10,58	14.772,96	17.432,09
1.2	EMOP 20.105.0005-0	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMÃO (6X p/ ANO)	M	0,72	390.455,70	281.128,10	331.731,16
1.3	EMOP 20.012.0004-0	LIMPEZA MANUAL DE MEIOS-FIOS E SARJETAS (6x p/ ANO)	KM	415,91	390,46	162.396,22	191.627,54
1.4	EMOP 22.020.0015-0	ABERTURA OU CAPINA DE FAIXAS DE 1,00M DE LARGURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI. (9 X p/ ANO) (Composição própria do orçamentista, ANEXO 3)	M2	1,06	1.354.521,06	1.435.792,32	1.694.234,94
1.5	COMPOSIÇÃO 02	Caminhão basculante para Transporte de resíduos, contemplando carga e descarga, com horas produtivas e improdutivas (Composição própria do orçamentista, ANEXO 4)	MÊS	33.947,87	12,00	407.374,44	480.701,84
1.6	COMPOSIÇÃO 03	Serviço de retirada de lixo verde com retroescavadeira, com peso operacional em torno de 7t, motor diesel em torno de 75cv, capacidade aproximada da caçamba de 0,76m3, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador e transporte do resíduo até destinação final com caminhão basculante. (Composição própria do orçamentista, ANEXO 5)	MÊS	40.975,98	12,00	491.711,76	580.219,88
TOTAL						2.793.175,81	3.295.947,45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR LOTES COM VALORES DEFINIDOS PARA LICITAÇÃO COM BDI 18% SEM DESONERAÇÃO

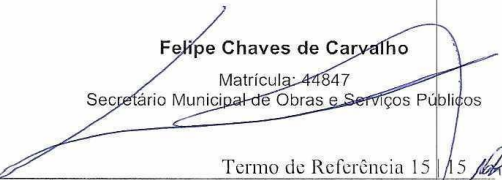
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇADA, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS E RETIRADA DE LIXO VERDE) DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA PELO PERÍODO DE 12 MESES	REGIÃO 1 (LOTE1)	R\$ 2.389.338,90
	REGIÃO 2 (LOTE2)	R\$ 1.860.381,81
	REGIÃO 3 (LOTE3)	R\$ 1.300.145,66
	REGIÃO 4 (LOTE4)	R\$ 3.295.947,45
	TOTAL	R\$ 8.845.813,83

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme item 2 do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Itatiaia, 27 de agosto de 2025.


Domênica Késia Santos da Costa
Matrícula: 44758
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos


Felipe Chaves de Carvalho
Matrícula: 44847
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Termo de Referência 15 | 15

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – Tel: 3352-2382
E-mail: smosp.pmi@hotmail.com – Site: www.itatiaia.rj.gov.br